



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 1 | ESTADO, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

NA RELAÇÃO ESTADO, SOCIEDADE E DIREITOS: O LUGAR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Amanda Maria Cunha Menezes¹
Ana Cristina Brito Arcoverde²

RESUMO

O presente trabalho objetiva fazer uma breve análise sobre o lugar que as políticas públicas vêm ocupando na relação entre o Estado, a sociedade e os direitos. A partir de uma pesquisa bibliográfica, buscou-se levantar aspectos relevantes para serem analisados na atual conjuntura política, social e econômica do Brasil, abrangendo temas ou aspectos que envolvem as decisões e a formulação das políticas públicas. Concluiu-se que a operacionalização de políticas públicas pelo Estado é um processo complexo e permeado por múltiplos conflitos e interesses de seus formuladores, nem sempre resultando na realização do interesse público, e mais voltado para o atendimento dos interesses da classe dominante.

Palavras-chaves: Estado. Sociedade. Políticas Públicas

ABSTRACT

This work aims to make a brief analysis of the place that public policies have occupied in the relationship between the State, society and rights. Based on a bibliographical research, it sought to raise relevant aspects to be analyzed in the current political, social and economic conjuncture of Brazil, covering themes or aspects that involve decisions and the formulation of public policies. It was concluded that the operationalization of public policies by the State is a complex process permeated by multiple conflicts and interests of its formulators, not always resulting in the realization of public interest, and more focused on serving the interests of the dominant class.

¹ Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: amandamcm05@gmail.com.

² Professora Titular do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. Doutora em Sociologia. E-mail: ana.arcoverde@gmail.com.

Keywords: State. Society. Public Policies

1 INTRODUÇÃO

Compreender as questões que envolvem a formulação das políticas públicas pelo Estado é fundamental para identificarmos, além da aparência, o lugar que as políticas públicas vêm ocupando na relação construída entre o Estado e a sociedade civil, considerando que aquele é o principal responsável por implementar políticas públicas que possam garantir a efetividade dos direitos da sociedade.

O Estado é uma instituição que tem o poder de interferir nas relações econômico-sociais, devendo propor ações que correspondam aos problemas e aos anseios da sociedade por meio das políticas públicas que devem viabilizar direitos de cidadania, pois detém o poder outorgado pela sociedade e a autoridade necessários para a criação de políticas e sua materialização na direção do interesse público.

Nesse sentido, desde o aprofundamento e expansão do regime democrático na sociedade capitalista, o poder público responde às demandas sociais com políticas públicas substanciadas nos direitos legitimados, as quais se desenvolvem por meio de programas, projetos, ações e atividades que os governos, nacionais, estaduais ou municipais devem executar de forma direta ou indireta para viabilizar direitos de cidadania, englobando, portanto, as políticas e os programas de corte social.

No entanto, o conjunto de sujeitos que ocupam no Estado posições de decisão administrativa e política possuem interesses e prioridades muitas vezes antagônicos aos dos representados, e as políticas que serão implementadas dependerão da supremacia que cada instituição exerce como meio de coerção e consenso em um dado território. Dessa forma, pelo fato de o Estado defender prioritariamente os interesses da classe dominante, suas ações podem resultar de decisões e deliberações que acabam privilegiando determinados setores, nem sempre voltados para a maioria da população.

Nessa perspectiva, o objetivo deste trabalho é analisar o lugar que as políticas públicas vêm ocupando atualmente nessa relação Estado e sociedade civil. Políticas que vem sofrendo desmontes e restrições, ataques constantes desde o golpe de 2016 e mais ainda no atual governo de José Messias Bolsonaro, que colocam em risco os direitos humanos e a democracia brasileira. Em qualquer governo autoritário, fascista, de racionalidade mínima, acrescido de completa incapacidade para comandar uma nação,

os interesses dos sujeitos que pactuam do mesmo posicionamento socioeconômico e político-ideológico restam longe de assumir uma postura que preze pelos princípios do Estado Democrático de Direito.

2 NOTAS SOBRE A RELAÇÃO ESTADO, SOCIEDADE, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Estudar o processo de formação do Estado é importante para compreender a complexidade que é o Estado como forma de organização social, pois assume características particulares em determinados momentos históricos. “Mais do que em seu desenvolvimento histórico, o Estado é estudado em si mesmo, em suas estruturas, funções constitutivas, mecanismos, órgãos etc., como um sistema complexo considerado em si mesmo e nas relações com os demais sistemas contíguos” (BOBBIO, 1987, p. 55). Assim, aprofundar esse debate permite “conhecer a fundo os mecanismos às vezes extremamente complexos dos quais são instituídas ou modificadas as relações de poder num dado sistema político” (BOBBIO, 1987, p. 53).

A noção de Estado é composta por um conjunto de regras “estabelecidas pela aglutinação de sociedades, as quais, situadas em determinado território visando à proteção da propriedade privada e a regulação de atribuições gerais e coletivas, se submetem a regras e acordos comuns” (SILVA et al, 2017, p. 28).

Ao longo da história, a sociedade construiu diversas formas de Estado, com estruturas e funções diferentes, mas sustentadas por bases ideológicas que expressavam e ao mesmo tempo direcionavam a relação com a sociedade. Vale ressaltar que essa relação sempre esteve permeada por correlação de forças que privilegiou o sentido da exclusão, da expressão política de dominação, da exploração, da repressão e de uma cidadania fragmentada com o mínimo de participação na vida política.

O Estado moderno cresce à medida que as economias se desenvolvem e os aspectos políticos, econômicos, ideológicos e de segurança das sociedades se complexificam e nesse processo, a gênese e expansão dos direitos tornam-se essenciais como relação intrínseca à transformação da sociedade. Os direitos, na verdade, cristalizam uma modalidade de relação como produto mediador civilizatório e orienta sua regulamentação e tradução em políticas públicas. Assim, para compreender a dinâmica fundamental de uma sociedade hoje, sua produção e reprodução da vida

material, é preciso compreender o Estado nacional construído e seu papel no interior mesmo do desenvolvimento capitalista. Particularmente na perspectiva marxista, o Estado é concebido como expressão política da dominação de classe, que está a serviço da classe dominante e não do interesse geral, e as políticas públicas que lhes são inerentes são entendidas como instrumentos de controle e dominação da sociedade nitidamente burguesa sobre os trabalhadores.

Na sociedade contemporânea, o Estado é o principal responsável por implementar políticas públicas que possam garantir a efetividade dos direitos da sociedade. As prioridades contempladas pelas políticas públicas são estabelecidas pelo Estado, mas emergem na sociedade civil, pois as demandas e necessidades prioritárias devem se tornar interesses do Estado e não mais apenas dos grupos organizados da sociedade.

É preciso lembrar que, hoje, as políticas públicas estão indo além das políticas governamentais, podendo ser implementadas por instituições privadas, desde que sob fiscalização do Estado e se refiram ou levem em conta a “coisa pública”. A produção de políticas através de redes de políticas públicas como estruturas de governança é um processo que vem sendo debatido em uma literatura considerável da Economia, Sociologia e Políticas Públicas. Autores como Schneider (2005) utilizam a expressão “redes de políticas públicas” para sugerir a ideia de que a problematização, deliberação, implementação e processamento político de um problema público “não é mais assunto exclusivo de uma hierarquia governamental e administrativa integrada, senão que se encontra em redes, nas quais estão envolvidas organizações tanto públicas quanto privadas” (SCHNEIDER, 2005, p. 37).

Para este autor, pensar a formulação de políticas públicas desde parcerias público-privadas locais e áreas de política nacional até redes transnacionais de organizações, nas quais cooperam governos e organizações não-governamentais para tentar resolver problemas globais, se faz necessário em democracias modernas, pois parte-se do princípio de que os recursos estatais são cada vez mais incapazes de garantir sozinhos os meios necessários para a produção de políticas (formulação e implementação), o que pressupõe um processo de cooperação com atores não estatais e privados (Schneider 2005). Nesta relação contemporânea entre Estado e sociedade, “a formação de redes de políticas públicas pode ser vista como uma reação ao aumento

da jurisdição da política estatal, à crescente interdependência e ao avançado acúmulo e concentração de recursos sociais em grandes organizações (atores corporativos)” (SCHNEIDER, 2005, p. 39).

Essas novas configurações na relação entre o Estado e a sociedade podem ser justificadas pela generalização dos ideais neoliberais, que desde a década de 1980 vem atingindo amplamente as políticas públicas de corte social previstas na Constituição de 1988, enxugando a atuação do Estado e transferindo ao mercado e ao terceiro setor a responsabilidade com e no enfrentamento das expressões da questão social, fazendo com que as políticas públicas e sociais, em particular, não sejam capazes de atender às demandas societárias amplamente e assegurar os direitos sociais fundamentais, pois os interesses da grande maioria dos atores que influenciam de maneira direta ou indireta o desenvolvimento das políticas estão direcionados ao atendimento das necessidades de uma classe: a dominante.

A partir dos anos 1980, com a lógica do neoliberalismo, iniciou-se uma tendência ao desmonte do propósito essencial da política social: sua oferta universalista e redistributivista. As contrarreformas neoliberais dominam as práticas governamentais e, no âmbito das políticas públicas, o trinômio privatização, focalização e descentralização do ideário neoliberal vem se concretizando. Dessa forma, “o resultado dessa lógica se expressa em uma profunda regressão no âmbito da proteção social e no aumento vertiginoso da precarização do trabalho, que vem intensificando a ampliação da pobreza, dificultando o acesso à renda e aprofundando as desigualdades sociais” (CHAVES; GEHLEN, 2019, p. 291), assim como ocasiona uma “máxima blindagem da nossa democracia” (DURIGUETTO; DEMIER, 2017, p. 9) e enfraquecimento da classe trabalhadora.

Nesse contexto, as políticas públicas se tornam alvo de disputa e legitimação de interesses, com foco no mercado como receita para enfrentar a crise e para a prestação de serviços básicos e essenciais, como a saúde e educação. Dessa forma, acelera-se e acentua-se a transferência da oferta dessas políticas para a via contratual mercantil. A onda neoliberal proporciona diminuição dos gastos estatais com as políticas públicas universais, um agravamento da precariedade e da insegurança do trabalho (viabilizando maiores taxas de exploração) e a abertura de novos espaços de investimentos para o capital privado (saúde, educação, previdência, etc.) (Demier, 2016).

A lógica é a desvinculação de receita orçamentária, a qual já vem sendo restrita, como por exemplo, criar medidas para retirar dinheiro das políticas sociais para pagar juros de dívida, enquanto bancos realizam os maiores lucros da história. Outra questão é a perversidade da estrutura tributária que é regressiva, ou seja, quanto menos as pessoas ganham, mais pagam impostos. Mesmo que não pague imposto de renda, mas os impostos sobre o consumo são muito altos, comprometendo grande parte do que ganha para a subsistência com impostos, sendo um país bastante desigual.

Programas de governos essencialmente contrarreformistas vêm sendo implementados, onde políticas públicas de corte social são focalizadas com e nos chamados programas sociais compensatórios. Tal estratégia estatal de consenso, nas suas relações com “os aparatos privados de hegemonia” constituintes na sociedade civil, possibilita a adoção, via mecanismos da institucionalidade democrática, de uma política de pacto social alimentada em ações de “colaboração de classes” (Duriguetto; Demier, 2017). A tentativa de coesão social que vem sendo administrada pelo Estado se dá pela implementação de programas de transferência de renda, por exemplo. Tais programas são incompatíveis com a sociabilidade vigente, pois não promovem a integração e coesão social, não redistribuem riqueza, não possibilitam a integração dos trabalhadores nem as formas de negociação dos interesses em conflito e não resolvem os problemas estruturais. Assim,

Para se constituir uma alternativa coerente seria preciso a implementação de políticas que promovessem e gerassem processos amplos de integração e coesão social, que combatessem as desigualdades sociais e seus conflitos na luta pelo direito a uma condição de vida com justiça social por meio do fortalecimento de sujeitos sociais autônomos (IVO, 2011 apud CHAVES; GEHLEN, 2019, p. 291).

Dessa forma, ao longo da história, o Estado vem atuando com políticas públicas para amenizar conflitos e desigualdades sociais, tentando “suprir” as demandas da classe proletária. São políticas desenhadas conforme os interesses entre as várias camadas da sociedade, mas que dependem do interesse, da participação dos atores políticos e da destinação de recursos públicos do Estado. A sociedade legitima o Estado e o financia para administrar as questões mais importantes e promover uma convivência harmoniosa entre os indivíduos em uma coletividade, assim como concede a ele também o direito de ser a única instituição autorizada a utilizar a força física em nome

da ordem. Sua prática tem como fundamento a manutenção da ordem social e a garantia da propriedade privada na mediação do bem-estar. Assim, o poder público “busca satisfazer a sociedade através de políticas públicas, focalizadas e universais, as quais buscam tratar com isonomia os iguais e os desiguais, na medida em que se desiguam, conforme a formação histórica de cada sociedade” (SILVA et al, 2017, p. 26).

Conforme já levantados alguns aspectos relevantes para compreender processos que envolvem a dinâmica da relação entre o Estado, a sociedade, os direitos conquistados e a formulação de políticas públicas, atualmente, a questão principal é a de que os atores políticos e a maioria esmagadora da burguesia brasileira estão interessados em um governo que faça valer os interesses econômicos de sua classe e trabalhe na e para a aprovação de reformas que transforme o Brasil no país da desregulamentação. A sociedade brasileira vem atravessando uma onda gravíssima de recesso democrático e retirada de direitos, onde seu principal governante não é compromissado com o coletivo e não possui uma mínima racionalidade nem vontade política para enfrentar as expressões da questão social, principalmente em tempos tão incertos como este de pandemia e enfrentamento à Covid-19 que deixa desnudo as problemáticas estruturas.

3 POLÍTICA PÚBLICA: O QUE É? PARA QUE? PARA QUEM? A QUE ELA SE PROPÕE E O LUGAR QUE OCUPA NO BRASIL?

As sociedades modernas contemporâneas têm como principal característica relações complexas entre seus membros e instituições, logo, diferentes ideias, pluralidade de valores, interesses e anseios surgem como geradores de conflitos. A política pública surge como um meio capaz de responder e administrar toda essa complexidade e fazer, por meio de decisões e ações, a sociedade sobreviver e progredir (ESTEVÃO & FERREIRA, 2018, p. 169). Mas o que é política pública?

Embora não haja uma única ou a melhor definição, abrangente e precisa, do termo “política pública”, de acordo com a literatura especializada pode-se dizer que políticas públicas são “ações do Estado face às demandas e necessidades sociais da sociedade” (PEREIRA, 2008, p. 87). Para Rua (1998, 731), significa “[...] um conjunto de decisões e ações destinadas à resolução de problemas políticos”. Rodrigues (2011), por outro lado, pontua que as políticas públicas são “resultantes da atividade política,

requerem várias ações estratégicas destinadas a implementar os objetivos desejados, [...] constituem-se de decisões e ações que estão revestidas da autoridade soberana do poder público no que concerne à alocação de recursos” (p. 14).

Cabe destacar que o enfoque dado à definição de política pública como ação do governo na solução de problemas é alvo de críticas de alguns especialistas da área, pelo fato de que esse tipo de definição diz respeito especialmente à destinação e ao gerenciamento dos recursos públicos. Para Souza (2006) esse tipo de definição ignora a essência da política pública, que é o embate em torno de ideias e interesses, e deixa de lado o seu aspecto conflituoso e os limites que cercam as decisões dos governos. Essas definições “deixam também de fora possibilidades de cooperação que podem ocorrer entre os governos e outras instituições e grupos sociais” (SOUZA, 2006, p. 25).

Numa perspectiva de definição contemporânea de política pública, pode-se afirmar que

política pública é uma forma contemporânea de exercício de poder nas sociedades democráticas, resultante de uma complexa interação entre o Estado e a sociedade. E acrescenta: a operacionalização desse conceito é condicionada às modernas democracias. Ou seja, pressupõe planificação consolidada nas instituições estatais, estrutura republicana da ordem vigente (coexistência e independência de poderes e vigência de direitos) e formulação de agenda pública (DI GIOVANNI, 2009, p. 1 apud SEVERINO, 2017, p. 47).

Nas sociedades contemporâneas, é dever do Estado prover políticas públicas para que atendam aos anseios da sociedade. Mas para que haja legitimidade no exercício das funções do Estado “é preciso haver planejamento e permanente interação entre governos e sociedades, de forma que sejam pactuados objetivos e metas que orientem a formulação e implementação das políticas públicas” (CASTRO; OLIVEIRA, 2014, p. 23).

Por sua vez, as políticas públicas são entendidas aqui como o conjunto de políticas, programas e ações do Estado, diretamente ou por meio de delegação, com objetivo de atender demandas sociais prioritárias, resultantes de disputas políticas acerca do que deveria ser de interesse público, proporcionando o máximo de bem-estar possível à população. “O conceito de política pública pressupõe, portanto, o reconhecimento de que há uma área ou domínio da vida social que não é privada ou

somente individual. Independentemente da escala, as políticas públicas remetem a problemas que são públicos, em oposição aos problemas privados” (CASTRO; OLIVEIRA, 2014, p. 23).

Os sujeitos que ocupam, na cúpula do Estado, posições institucionais com alto poder de decisão administrativa e política, muitas vezes, orientam, conforme seus interesses individuais e prioridades, os rumos da sociedade sem que esta consiga se expressar de forma integral. Os grupos da Sociedade Civil Organizada, que são diversos e apresentam diferentes demandas e reivindicações, encaminham solicitações aos dirigentes públicos para que atendam às demandas da população.

Os decisores que traduzem e julgam as demandas ou expectativas da sociedade realizam essa tarefa conforme compreendam o papel do Estado e sua direção na realização do interesse público, que deve prezar o interesse da sociedade, na busca de maximizar o bem estar social. Essa realização, que é finalidade última do Estado na mediação política, deve ser preservada, ainda quando se transfere a execução das políticas e programas sociais para outras organizações da sociedade civil. Cabe ao formulador, dentre as prioridades, conseguir perceber, compreender e selecionar as demandas, para em seguida construir as respostas. Cada sociedade, em sua trajetória histórica, reconhece problemas, prioriza-os e propõe soluções de acordo com suas capacidades, constituindo em políticas com maior ou menor abrangência e com características próprias, mas que dependerão sempre da superação dos interesses individuais que permeiam a atuação governamental.

Nesse sentido, segundo Silva et al (2017), pode-se afirmar que a eficácia dos governos está em ter poder político suficiente para tomar decisões conforme seus interesses e preferências e em “manter alianças e coalizões que favoreçam sua administração, mas também decisões políticas, realização e cumprimento dos objetivos governamentais programados e definidos em consonância com diretrizes e intenções partidárias” (p. 32). Nesta seara, ressalta Boneti (2007), as políticas públicas, marcadas por conflitos e disputas de interesses, por vezes são determinadas pelos interesses das elites globais, a exemplo do Fundo Monetário Internacional e da Organização Mundial do Comércio, tratando-se de uma correlação de forças não só nos limites nacionais, mas também internacionais ou mesmo dos agentes financiadores. Esses órgãos interferem no caráter, na elaboração e operacionalização das políticas públicas de países

periféricos, prevalecendo-se do poder econômico, por meio de empréstimos, fazendo-os adotar modelos homogêneos de desenvolvimento econômico e social no atendimento aos interesses da elite (ESTEVÃO & FERREIRA, 2018, p. 172).

Assim, algumas pautas da agenda pública passam a receber mais atenção em detrimento da omissão de outras (estar na agenda ou não são pautas políticas) e nesse caso, “o progresso tecnológico começa, então, a ser utilizado como referencial de desenvolvimento e um fator ideológico da concepção de que esse seria o caminho para o bem-estar social” (ESTEVÃO & FERREIRA, 2018, p. 173), mas que na verdade são práticas sociais que têm por base o padrão imposto pela classe dominante da sociedade capitalista e que geram desigualdades extremas. Paralelamente, com as transformações nas economias nacionais da América Latina e dos problemas daí decorrentes, tais como desemprego, precarização dos postos de trabalho e empobrecimento, as políticas públicas de corte redistributivo e compensatório assumem importância crucial, tanto no Brasil quanto em outros países, como Argentina e Chile (SILVA, 2002, p. 16).

É essencial no processo de elaboração e operacionalização de uma dada política pública a cooperação entre os atores locais envolvidos, de forma participativa e dialógica, para que as políticas públicas não sejam construídas e executadas apenas em função do interesse de grupos dominantes, ou impedir que as práticas sociais impostas pelas classes dominantes em conflito com os interesses da sociedade não se conformem por meio das políticas públicas (ESTEVÃO & FERREIRA, 2018, p. 173). Portanto, a política pública segue um ciclo inerte, mas que deveria ser ativo, num determinado contexto social, desde a elaboração até a sua operacionalização, onde há conflitos e necessidades a serem harmonizadas. Segundo a abordagem de Boneti (2007), esses conflitos resultam da dinâmica do jogo de forças que se dá no âmbito das relações de poder, com a participação de grupos políticos, econômicos, classes sociais e demais organizações da sociedade civil.

Nessa dinâmica, estão articulados sujeitos com expectativas plurais, diversas, heterogêneas e com interesses diferenciados, e até mesmo contraditórios, entre as diversas instituições públicas que compõem o Estado, necessitando de mediações sociais e institucionais para obter-se um mínimo de consenso para que as políticas públicas possam traduzir os interesses públicos, ou seja, legitimar a coisa pública,

obterem um nível máximo de eficácia e responderem efetivamente a determinadas exigências sociais, embora também atendam em parte às necessidades do capital.

Em síntese, os atores estatais e privados que integram o sistema político e estão envolvidos tanto no processo de discussão quanto de criação e execução das políticas públicas, deveriam compreender o papel do Estado na direção do interesse público, coletivo, seguindo as diretrizes do planejamento do Estado e escolhendo dentre as diversas alternativas quais seriam as políticas e as ações a serem praticadas pelo governo para alcance dos objetivos na direção da res pública, preestabelecidos de modo a promover a satisfação das necessidades sociais.

CONCLUSÃO

Partindo do entendimento de que o Estado é um produto social, sujeito político, coletivo, mediador de interesses de classes e o principal responsável por construir e implementar políticas públicas que possam garantir com efetividade os direitos conquistados pela sociedade, quando está a serviço da classe dominante nega direitos, sucateia serviços e restringe as políticas públicas que acabam sendo mais instrumentos de controle e dominação do que atendimento às demandas e necessidades sociais da classe trabalhadora, dentre as quais salientamos o atendimento aos desempregados pela proibição de trabalho durante a pandemia da Covid-19.

O filósofo italiano Antonio Gramsci (1891-1937) já admitia que o Estado sempre esteve a serviço da classe dominante, mas que para continuar exercendo esse papel de defesa daqueles que detêm o poder, em alguma medida, precisa também atender aos interesses da classe dominada e manter o consenso ativo dos governados. As relações entre Estado e sociedade civil, historicamente, aparecem em diferentes análises realizadas por autores clássicos, pois estão de acordo com contextos sociais, econômicos e políticos distintos, nos quais o Estado ora assume características restritas, ora ampliadas, mas independentemente dessas características é produto social com finalidade mediadora do interesse público.

Por isso, o Estado desenvolve políticas públicas para responder às demandas da sociedade, embora também atenda às exigências do capital e esteja submetido a determinações mais gerais, sendo imprescindível mediações que possam balizar de

forma politizada as relações sociais contraditórias que geram demandas e conflitos sociais, requerendo muita vontade política para perseguir o interesse público na direção das políticas públicas.

É importante ressaltar que o desenvolvimento de políticas públicas também é resultado de lutas sociais, assim como a efetivação dos direitos sociais, mas que apontem para um estágio superior de menos desigualdade e injustiça social. E por isso, é importante que a sociedade esteja sempre organizada politicamente, seja em espaços de controle e participação social ou de educação social pelos/as profissionais que estejam executando as políticas, a partir dos seus limites institucionais, e pressione os principais dirigentes responsáveis pela construção de políticas públicas para que estas contribuam para o avanço da sociedade e não para a violação de direitos já conquistados. O processo de construção das políticas públicas, ainda que preferencialmente no Estado, requer plena participação da sociedade, pois o lugar das políticas públicas é o de traduzir os interesses da coletividade na direção da superação das restrições e defesa da ampliação das ações produzindo um estado ampliado e com políticas públicas ampliadas.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo e Sociedade: por uma teoria geral da política**. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí: Ed. Unijuí. 2007.

CASTELO, Rodrigo. **O social-liberalismo: auge da crise da supremacia burguesa na era neoliberal**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CASTRO, J. A. de e OLIVEIRA, M. G. de. Políticas públicas e desenvolvimento. In: MADEIRA, Ligia Mori. (org.). **Avaliação de políticas públicas**. Porto Alegre: UFRGS, 2014, 2014, p. 20-48.

CHAVES, H. L. A; GEHLEN, V. R. F. **Estado, políticas sociais e direitos sociais: descompasso do tempo atual**. Serv. Soc. Soc. nº 135 São Paulo May/Aug. 2019 Epub May 20, 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.179>.

DEMIER, Felipe. **Depois do Golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil**. 1 ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

DURIGUETTO, Maria Lucia; DEMIER, Felipe. **Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo**. Revista Argumentum, v.9, n.2, p.8-19, maio/ago 2017.

ESTEVIÃO, R. B; FERREIRA, M. D. M. **ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS: uma breve revisão de aspectos metodológicos para formulação de políticas**. Revista HOLOS, Ano 34, Vol. 03(2018), DOI: 10.15628/holos.2018.6818.

GRAMSCI, A. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. Civilização Brasileira. 1976.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

RUA, Maria das Graças. **As políticas públicas e a juventude dos anos 90**. In: _____. Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas. 2 v. Brasília: CNPD, p. 731-752.

SEVERINO, Maria do Perpétuo Socorro Rocha Sousa. **Avaliação do processo de implementação do Programa Incluir na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2012-2014)**. 2017. 400f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

SCHNEIDER, Volker. **Redes de políticas públicas e a condução de sociedades complexas**. Texto original alemão traduzido por Hermilio Santos. Civitas Revista de Ciências Sociais. Porto Alegre. v.5. n.1. jan-jun. 2005. p. 29-58.

SILVA, Pedro Luiz Barros. **A Avaliação de programas públicos: reflexões sobre a experiência brasileira: relatório técnico / Pedro Luiz Barros Silva e Nilson do Rosário Costa**. – Brasília: Ipea, 2002. 60 p.

SILVA, C. F. S.; DIAS, C. M. S. B. (2016). **Violência Doméstica contra Idosos: Escutando o Agressor**. Psicologia: Ciência e Profissão Jul/Set. 2016 v. 36 n°3, 637-652.

SILVA, A. G. F. et al. **A relação entre Estado e políticas públicas: uma análise teórica sobre o caso brasileiro**. Revista Debates, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 25-42, 2017.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão de literatura**. In: Sociologias, vol. 8., número 16, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil, jul./dez. 2006, pp. 20-45.

SOUZA, Celina. **“Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas”**. In Hochman, G., Arretche, M. e Marques, E. Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2007.